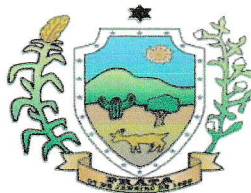


53.844/0001-39  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA  
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"  
Rua Joaquim Monteiro, Nº18  
CENTRO - 58-550-000  
Prata - Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Gabinete do Prefeito  
CNPJ/MF 09.074.113/0001-06

Câmara Municipal da Prata-PB  
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"  
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
DE 06 A 00  
E 26 / 03 / 2025 às 11:14 Horas  
PRESIDENTE

OFÍCIO GP N.º 048/2025

De 17 de março de 2025.

Ao Excelentíssima Senhor  
Vereador PEDRO ESTEVÃO NETO  
Presidente da Câmara Municipal de Prata  
PRATA – PB.

**ASSUNTO: SESSÃO DE INTERESSE EMERGENTE.**

Ao cumprimentá-la, na forma do inciso IX, do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, venho respeitosamente solicitar a Vossa Excelência apreciação do Projeto de Lei em epígrafe para deliberar sobre a seguinte matéria, a qual encaminha em observância ao Art. 45, da Lei Orgânica do Município.

ATO	EMENTA
Projeto de Lei nº 006/2025, de 14 de março de 2025.	DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO BEM MÓVEL MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

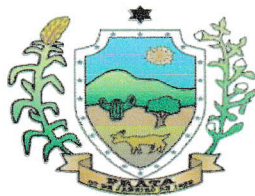
Considerando a urgência que o caso requer, espero poder contar com a boa acolhida de Vossa Excelência e dos nobres Pares desse Excelso Poder, aproveitando o ensejo para reiterar votos de apreço, estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

GENIVALDO FERNANDES  
DA SILVA:07261163430

Assinado de forma digital por  
GENIVALDO FERNANDES DA  
SILVA:07261163430  
Dados: 2025.03.17 14:59:07 -03'00'

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

Projeto de Lei Municipal Ordinária nº 06/2025, de 17 de MARÇO de 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO BEM MÓVEL MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, propõe à apreciação do Poder Legislativo o seguinte **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**:

**Art. 1º** Fica desafetada de sua destinação de ônibus escolar o veículo **MPOLO/VOLARE/ ACCESS EO ONIBUS**, cor amarela, ano de fabricação 2022, chassi 93PB90S19PCO68926, código RENAVALM 01373558889, Placa SLB6C07 BRASIL-BR, adquirido pelo Convênio "Programa Caminho da Escola".

**Art. 2º** O veículo desafetado mencionado do artigo anterior fica afeto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Parágrafo único.** O setor patrimonial deverá providenciar a baixa do bem móvel no cadastro da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** O veículo afetado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento social, deverá ser utilizado nas atividades da Secretaria, objetivando a otimização e a melhoria dos serviços prestados aos idosos e outros que usam o serviço da Secretaria em questão.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.

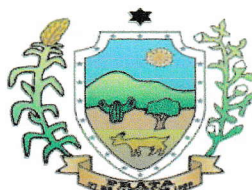
GENIVALDO FERNANDES  
DA SILVA:07261163430

Assinado de forma digital por  
GENIVALDO FERNANDES DA  
SILVA:07261163430  
Dados: 2025.03.17 14:59:30 -03'00'

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

Câmara Municipal de Prata - PB  
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"  
10.853.844/0001-39  
Recebido: 18/03/25

*Jose Leivas de S. Nascimento*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**MENSAGEM Nº06/2025.**

**Projeto de Lei Ordinária n.º 06/2025.**

**À Sua Excelência o Senhor.**

**PEDRO ESTEVÃO NETO**

**Presidente da Câmara Municipal de Prata**

**“Jesu de Queiroz Ramos”**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação, em regime de urgência, o Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO BEM MÓVEL MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tenho a honra de submeter a essa Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei em epígrafe, que foi objeto da Indicação do Prefeito Municipal Genivaldo Fernandes da Silva.

Nesse contexto, a desafetação do Bem Móvel em epígrafe, de sua destinação de ônibus escolar o veículo **MPOLO/ VOLARE ACCESS EO/ONIBUS**, cor amarela, ano de fabricação 2022, chassi 93PB90S19PCO68926, código RENAVAL 01373558889, e Placa **SLB6C07/PB**, adquirido pelo Convênio “Programa Caminho da Escola”, visa exclusivamente garantir o cumprimento do que determina a legislação, conforme explica com as seguintes considerações:

- a) Considerando que o veículo foi adquirido há vários anos e que outros mais modernos e equipados foram adquiridos pela Administração para uso da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Considerando que o referido veículo encontra-se no Pátio da Garagem da Prefeitura Municipal sem destinação e uso, tendo em vista estar inservível para o transporte escolar;
- c) Considerando o interesse social que envolve a questão, objetivando a disponibilização para utilização para as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prata.

Assim sendo, espero, por parte desta Casa Legislativa, a aprovação desta matéria.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA:07261163430  
Assinado de forma digital por GENIVALDO FERNANDES DA SILVA:07261163430  
Dados: 2025.03.17 14:58:43 -03'00'

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
***Prefeito Constitucional***

DETRAN - PB

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01373558889

PLACA

SLB6C07

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

243940410942



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

3024542511

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

MPOL/VOLARE ACCESS EO

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

93PB90S19PC068926

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Renavam-MS (27578aa1) em 09/02/2024 às 11:21:06.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

BENEF. TRIBUTARIO 19/12/2024

ENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Veja o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA  
OFICIAL

CAPACIDADE

\*\*\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

162CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

9.2

MOTOR

36765692

CMT

9.2

EIXOS

2

LOTAÇÃO

24P

CARROCERIA

TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

CPF / CNPJ

09.074.113/0001-06

LOCAL

PRATA PB

DATA

08/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT